

-----**ACTA N.º36**-----

-----Aos 15 dias do mês de Setembro de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 35 da reunião ordinária de 07 de Setembro, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 33.067,50(trinta e três mil sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 526.753,59 (quinhentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e três e euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

-----**III-ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM EM REGIME DE AVENÇA.**-----

-----Presente a seguinte proposta de parecer prévio vinculativo subscrita pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, em 10 de Agosto de 2011, que a seguir se transcreve, para abertura de um



procedimento de aquisição de prestação de serviços de cuidados de enfermagem em regime de avença, nos termos do estabelecido no artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2011:-----

-----O Código dos Contratos Públicos, doravante designado apenas por CCP, é aplicável à escolha de co-contratantes das entidades adjudicantes, entendendo-se como tal as entidades que integram a Administração Pública em sentido orgânico (o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, os Institutos Públicos, as Fundações Públicas e as Associações Públicas).-----

-----As regras do CCP são aplicáveis à formação dos contratos públicos - ou seja, todos aqueles que, independentemente da respectiva designação e natureza, sejam celebrados pelas entidades adjudicantes mencionadas e cujas prestações estão ou sejam susceptíveis de estar submetidas à concorrência do mercado, designadamente os contratos com prestações típicas de empreitadas de obras públicas, concessão de obras ou serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis e de serviços e de sociedade.-----

-----O CCP conta com apenas cinco procedimentos pré-contratuais: Ajuste Directo, Concurso Público, Concurso Limitado por prévia qualificação, Negociação e Diálogo Concorrencial.-----

-----Nos critérios de escolha do procedimento vigora o princípio da liberdade de escolha. Contudo, a escolha do ajuste directo, concurso público ou concurso limitado condiciona o valor do contrato a celebrar que é o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, sem prejuízo da escolha daqueles procedimentos em função de outros critérios.--

-----Tendo em conta que a prestação de cuidados de enfermagem, atenta a sua natureza, deve ser feita com autonomia, sem sujeição à disciplina e à direcção do serviço contratante, para além de ser desejável que se estabeleça uma relação de confiança entre os utentes e o prestador do serviço (confiança essa que só se torna possível através de uma pessoa singular), julgamos procedente a informação da Divisão de Recursos Humanos, datada de 12/09/2011, propondo a renovação do actual contrato de prestação de cuidados de enfermagem, em regime de avença, com a Enfermeira Carla Sofia Albuquerque Bruno Ribeiro dos Santos.-----



h

19
[Handwritten signature]

-----Acresce ainda que a possibilidade de prorrogação do actual contrato encontra-se prevista na sua cláusula 3.ª.-----

-----Em face do exposto, proponho nos termos e com os fundamentos do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2011, a aprovação do presente parecer prévio referente à renovação, pelo período de um ano, com início em 25/11/2011, da prestação de serviços de cuidados de enfermagem, na forma de avença, pelo valor global de €18.252,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois euros), isentos de IVA, nos termos do artigo 9.º do CIVA.-----

-----Os respectivos encargos encontram-se previstos no orçamento, conforme informações anexas à informação da Divisão de Recursos Humanos, de 12/09/2011, que se anexa.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo ao abrigo do disposto do artigo 22.º da LOE, nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----**IV-DIRECÇÃO:**-----

-----**PEDIDO DE PUBLICIDADE EM DOIS ÓCULOS TRASEIROS.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datada de 14 de Setembro de 2011, com o registo interno n.º 6848/2011, de 15 de Setembro, a informar que, o Exmo. Senhor Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, Luís Providência, na sequência da apresentação do evento denominado “10ª Convenção Internacional Mundo Hidro” a realizar em Coimbra nos dias 5, 7, 8 e 9 de Outubro de 2011, com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, solicita a publicitação do referido evento em dois óculos traseiros dos autocarros dos SMTUC, até ao dia 10/10/2011.-----

-----Atendendo à finalidade da presente acção, apoiada pela CMC, e nos termos do disposto no Despacho nº 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submeteu à consideração superior à consideração do Conselho de Administração, o acolhimento ao presente pedido.-----

-----Em caso de acolhimento, deve o mesmo ficar sujeito às viaturas disponíveis, à data, para inserção da publicidade.-----



h

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----DIA MUNDIAL DO TURISMO 2011 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO.-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datada de 14 de Setembro de 2011, com o registo interno n.º 6853/2011, de 15 de Setembro, a informar que no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Turismo, no próximo dia 27 de Setembro, a Empresa Municipal de Turismo à semelhança de anos transactos, vem solicitar aos SMTUC que, nesse dia (terça-feira), o autocarro Funtastic circule com livre acesso.-----

-----Atendendo ao facto de se tratar de uma iniciativa de interesse municipal, e no âmbito do despacho n.º 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, propõe-se que o Conselho de Administração delibere dar acolhimento ao presente pedido, sendo autorizada a livre circulação aos clientes do autocarro Funtastic, no dia 27/09/2011, no horário normal (das 10 às 13 e das 15 às 19 horas), sendo esta iniciativa divulgada pelos SMTUC através dos canais habituais.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----DADOS RELATIVOS À SINISTRALIDADE E MULTAS – AGOSTO DE 2011.-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, registada sob o n.º. 6861/2011 de 15 de Setembro, com os dados relativos à sinistralidade e multas referentes ao mês de Agosto, destacando os acidentes participados, num total de vinte e um, todos com autocarros, ano anterior dezassete. Da responsabilidade de terceiros foram contabilizados onze acidentes e da responsabilidade de motorista oito. Cinco processos de acidentes participados às seguradoras e um processo regularizado por terceiros, no valor de 157,76€. Processos regularizados pelas seguradoras foram onze, correspondendo a um valor de 5.710,06€.-----

-----Foram passadas três multas, tendo sido uma sem título de transporte válido e duas por exibição de título de transporte inválido. Apenas foram pagas duas multas.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----



-----SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS – RELATÓRIO MENSAL – AGOSTO DE 2011.-----

-----Presente o relatório elaborado pelo Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 6535/2011 de 02 de Setembro, o qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 15 de Setembro de 2011, a submeter ao Conselho de Administração para efeitos de conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----CERTIFICADO DO CEFA - CURSO DE GESTÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (GEPAL).-----

-----Presente a informação da Senhora Directora Delegada, com data de 08 de Setembro de 2011, a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, o certificado de aproveitamento do curso supra mencionado, do Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, o qual obteve a nota final de 15 valores.-----

-----GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS - SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE.-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Luís Miguel da Vinha registada sob o n.º 6830/2011 de 15 de Setembro, a qual foi objecto de despacho de acordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, a Câmara Municipal de Coimbra solicitou a participação dos SMTUC para cooperarem na realização do referido acontecimento, designadamente através da organização e realização de um conjunto de eventos e iniciativas ligados à mobilidade, entre os dias 16 e 22 de Setembro de 2011. Assim, tendo em consideração o interesse da iniciativa anexa proposta de enquadramento da participação dos SMTUC, documento apenso à acta constituindo parte integrante da mesma, para os dias 19, 20 e 22 de Setembro de 2011, de acordo com o discutido na reunião previamente realizada com o Sr. Director Municipal da Administração do Território da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----Mais informa que a realização da Semana Europeia da Mobilidade implica várias alterações à rede de transportes, designadamente:-----

r

-----Dia 17 de Setembro (das 16h30 às 18h00), condicionamento da rua do Brasil, na Ladeira do Baptista, avenida Emídio Navarro e Ponte de Santa Clara. Como alternativas de circulação, neste período os transportes públicos utilizarão o Açude Ponte e a Ponte Rainha Santa.-----

-----Dia 22 de Setembro (das 10h00 às 18h00), condicionamento da rua Machado de Castro e avenida Calouste Gulbenkian, no sentido da Cruz de Celas. As Linhas nº 27 e 28 efectuarão um percurso alternativo, via rua António José de Almeida. Condicionamento da área envolvente ao Estádio Cidade de Coimbra, com o condicionamento da rua D. Manuel I (troço lateral ao estádio), as linhas nº 5, 7T, 9, 11, 11C, 24, 26 e 34 não poderão servir a paragem da Escola Secundária Avelar Brotero, na rua General Humberto Delgado. Pelo facto, será efectuado percurso alternativo com passagem pela rua do Estádio, a partir da rotunda de S. José. A linha nº 37, na ida para o Bairro Norton de Matos, efectuará desvio pela rua General Humberto Delgado, rua dos Combatentes e rua do Estádio.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**V-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**PLANO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DA JCDECAUX - 3º FASE(3). PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 6728/2011 de 12 de Setembro, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 15 de Setembro de 2011, a submeter ao Conselho de Administração a proposta de reformulação relativa ao ponto acima enunciado, por se ter constatado, na sequência do início dos trabalhos para a instalação de sete novos abrigos pela JCDecaux Portugal, que os dois abrigos modelo *standard*, inicialmente previstos, não serão fornecidos, sendo substituídos pelo modelo *auvent*, com a diferença de apenas não possuírem painel publicitário.-----

-----Esta alteração, não prejudicando os SMTUC implica contudo alteração no plano de instalação aprovado em 15 de Junho do corrente ano, não sendo por isso substituídos dois abrigos da Av. Dias da Silva. Mais informa que a JCDecaux irá ainda pintar de cinza os

quatro abrigos “standard” da referida avenida, de modo a tornar o equipamento uniforme ao nível da cor.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a reformulação proposta.-----

-----**VI-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:**-----

-----**AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE BILHETES SEM CONTACTO MODELO CTS512B (NORMA ISO 14443B) – CLARIFICAÇÃO.**-----

----- Presente a informação, que abaixo se reproduz, subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, com o registo interno n.º 6832/2011, de 15 de Setembro, a qual foi objecto de despacho de concordo, com a mesma data, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 15 de Setembro de 2011, a informar que:-----

-----*No seguimento da informação de 07 de Setembro de 2011, relativa à proposta de fornecimento do Ajuste Directo para Aquisição de Bilhetes Sem Contacto modelo CTS512B (norma ISO 14443B), aprovada pelo Conselho de Administração na sua reunião de 07 de Setembro de 2011, vem-se rectificar a mesma nos seguintes termos:-----*

-----*No número 2 – Análise Formal e Pedido de Esclarecimento à Proposta é afirmado que “Procedeu-se a análise formal da proposta tendo verificado a sua tempestividade, porquanto foi apresentada na plataforma electrónica no prazo estipulado. A mesma foi validada através de assinatura electrónica qualificada da digitalsign, nos termos legais.”*

-----*Verificou-se porém que a proposta, ao contrário da afirmação efectuada, não se encontra validada por assinatura electrónica qualificada mas simplesmente validada por assinatura electrónica da Vortal.*-----

-----*Considerando que:*-----

-----*No presente procedimento foi apenas convidado um único fornecedor (ASK, SA);*-----

-----*O objecto do presente procedimento é a aquisição de consumíveis para o funcionamento do projecto da Nova Bilhética, sem os quais a mesma não poderá entrar em funcionamento.*-----

197
miz
[Handwritten signature]

-----A exclusão desta proposta iria comprometer a entrada em funcionamento da nova Bilhética, atento ao prazo de 90 dias e resultaria apenas um processo de custos acrescidos.-----

-----Pelas razões invocadas propõe-se que se prescindia de obrigar, por parte do fornecedor convidado, de assinatura digital qualificada.-----

-----Propõe-se ainda que na mesma deliberação onde está escrito “Propõe-se que seja notificado o adjudicatário a fim de apresentar no prazo máximo de 8 dias os documentos de habilitação previstos no ponto XI do Convite.” Passe a constar ... no prazo máximo de 10 dias ... de acordo com o ponto XI do Convite do presente procedimento.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**VII-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

-----**RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15 DE JULHO DE 2011.**-----

-----Presente a informação da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 6851, de 15 de Stembro, a informar que na sequência da notificação da Câmara Municipal de Coimbra, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra se pronunciarem nos termos e para os efeitos do artigo 172.º do Código de Procedimento Administrativo, o presente recurso vem impugnar a deliberação do Conselho de Administração de 15 de Julho de 2011, referente ao exercício de funções de chefia pessoal operário do trabalhador Francisco José Gil Silva.-----

-----Sobre esta matéria os Serviços já se pronunciaram com base nas informações n.º 22/2011 e n.º 58/2011 da DRH, de 11/03/2011 e 8/07/2011, respectivamente, contendo as mesmas a fundamentação da decisão ora recorrida.-----

-----Deste modo remete cópia das mencionadas informações bem como dos documentos que serviram de base à deliberação de 15 de Julho de 2011, para conhecimento, decisão superior e posterior remessa do processo para o Município de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade manter a deliberação tomada em 15 de Julho de 2011, e enviar à Câmara Municipal para os fins convenientes.-----

-----**VIII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

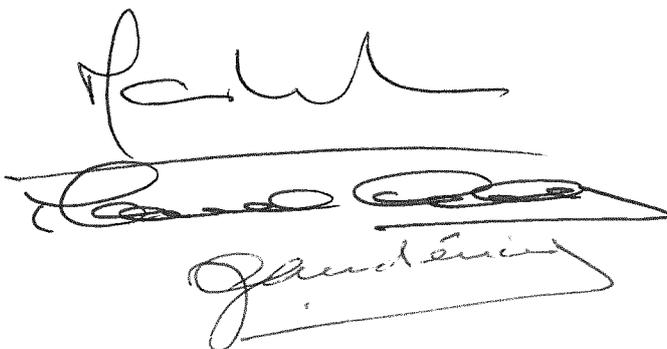
h

---Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

---**IX - ENCERRAMENTO:**-----

---Às 18 horas e 30 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

---E eu, *Rafael Heleno Faria* a Directora Delegada a subscrevi.---



The image shows a handwritten signature in black ink. The signature is written in a cursive style and is enclosed within a rectangular box. The name appears to be 'Rafael Heleno Faria'.